



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**DECRETO N° 2.101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.248, de 26/12/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE, Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para reforço de dotação, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos utilizados para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, decorrerão, nos termos do artigo 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 no importe de R\$2.800.000,00.

**Art. 3º** Ficam autorizadas alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA:080-\*\*\*-\*\* Data: 26/09/2025  
13:30:38

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares





Assinado por JOAO CARLOS SOUZA  
FILHO 137.\*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
26/09/2025 14:57:49

**JOÃO CARLOS SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES  
CAMPELO 073.\*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ANEXO I****1901.1751200682.200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO.**

30000000000	Despesas Correntes	Ficha	
33000000000	Outras Despesas Correntes		
33900000000	Aplicação Direta		
33903900000	Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica	38	2.800.000,00

**TOTAL..... R\$2.800.000,00**